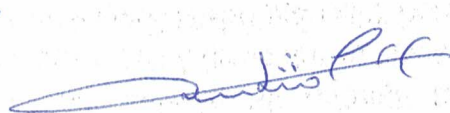


**CONSELHO TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE
SANEAMENTO BÁSICO - COMUSA**

1 Ata de reunião ordinária.

2 Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas
3 e dezesseis minutos, no auditório do prédio administrativo da ETA, localizado na Rua
4 Arnaldo Zandonaide, número quinhentos e vinte, bairro Jardim Alvorada em
5 Sacramento Minas Gerais, após constatar o quórum legal o Presidente Túlio Marcos
6 Anselmo da Costa abriu a reunião ordinária com os demais membros presentes,
7 Danilo Inácio Padovani, Pierre Patrick de Melo Pacheco, Osny Zago e Albino Araújo
8 de Faria, iniciando assim a primeira pauta: Dívida ativa, Osny tomou a palavra
9 explicando o elo entre a dívida ativa e a lei de responsabilidade fiscal, que pressupõe
10 a ação planejada e transparente, mediante o cumprimento de metas de resultados
11 entre receitas e despesas, dizendo ainda que a não obediência a limites e condições
12 resulta na renúncia de receita, diante a isso, informou aos membros que o SAAE está
13 inscrevendo em dívida ativa os usuários que estão em débito, e que até agora foi
14 inscrito os anos de 2004 a 2015. O advogado da autarquia Jorge David Batista
15 também presente na reunião, informou que foi notificado os usuários cujo os débitos
16 foram encaminhados para o cartório de protesto e execução fiscal. Jorge ainda no uso
17 da palavra fez um resumo da parte jurídica do SAAE em relação as ações civil e
18 trabalhista. Túlio perguntou se existia alguma precatória, Jorge disse que sim e Osny
19 esclareceu que foi uma ação movida na época do diretor Marcelino, um funcionário
20 estava a caminho da estação de tratamento de água para participar da SIPAT e se
21 acidentou gravemente, houve toda uma assistência e o diretor atuante da época
22 autorizou hospitalização particular e que posteriormente não houve o pagamento de
23 tal internação, o que ocasionou a ação. Jorge resumiu as etapas do então processo:
24 primeira instancia o SAAE ganhou, no entanto houve recurso por parte do reclamante
25 sendo julgado conhecido e provido por unanimidade, Jorge ainda acrescentou que foi
26 evidente que levaram em consideração apenas o que o funcionário alegou. Danilo
27 disse que as vezes a justiça chega a ser incoerente. Pierre Patrick perguntou se
28 recorreram e Osny respondeu sim, porém, não tiveram êxito. Danilo indagou a respeito
29 da rescisória e Osny disse que já havia passado o tempo para tal procedimento. Danilo
30 requereu um espaço na reunião para acrescentar uma pauta e os membros
31 autorizaram. No uso da palavra o membro titular da OAB mencionou uma
32 irregularidade do atual advogado da autarquia junto a Ordem dos Advogados do
33 Brasil, acrescentou ainda que o SAAE pode ter problemas diante dessa situação.
34 Jorge disse que não estava suspenso de advogar. Danilo falou que essa situação fere
35 os princípios administrativos no artigo 11, requisitos da lei de legalidade e da
36 impessoalidade, pois, são duas anuidades em atrasos. Osny mencionou que quando
37 ocupou um cargo na prefeitura ficou 2 anos sem liquidar o CREA e foi notificado que
38 estava suspenso de exercer qualquer atividade na profissão de engenheiro. Danilo se
39 pronunciou dizendo que o SAAE poderá ter prejuízo em relação essa inadimplência,
40 pois os processos, poderão ser anulados, e disse da importância de checar a data do
41 contrato do assessor jurídico, fato que poderá comprovar improbidade. Jorge objetou
42 que inadimplência não gera suspensão da OAB. Osny finalizou o assunto dizendo que
43 irá checar tal situação. Prosseguindo para a segunda pauta: Revisão da matriz
44 tarifária. No uso da Palavra Osny comunicou que já está em vigor o aumento tarifário



**CONSELHO TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE
SANEAMENTO BÁSICO - COMUSA**

45 que tem um impacto médio de 19,57% nas contas e que as faixas de consumo mais
46 baixas recebem um reajuste menor e as faixas de consumo mais altas recebem um
47 ajuste maior. Mencionou ainda, que, essa revisão foi feita para estimular o consumo
48 consciente de água, proporcionar uma cobrança justa e fazer com que o SAAE
49 melhore cada vez mais a prestação de seus serviços, o estudo dessa revisão foi
50 realizado pela ARISB-MG e não pelo SAAE. Acrescentou ainda que antes a tarifa
51 básica de água e esgoto era cobrada em um único valor, e que agora já está
52 desmembrada, sendo assim, cobrando valores distintos em tarifa operacional de água
53 e tarifa operacional de esgoto. Encerrando a reunião Osny informou aos membros
54 alguns dos projetos que estão em andamento na autarquia, entre eles o projeto de
55 energia fotovoltaica, a construção da lagoa alternativa próximo ao córrego dos Pintos
56 para auxílio no abastecimento e o projeto que o município estará disponibilizando 200
57 mil reais ao SAAE para a aquisição de um reservatório no bairro Cajurú, fato esse que
58 amenizará a falta de água nos bairros Cajurú, Cohab e Euripedes Barsanulfo. Sem
59 mais assuntos a tratar Osny encerrou a reunião às 10h03 min. Eu Marilsa Flaviana de
60 Melo Silva lavrei esta ata e encaminho para quem de direito assinar.

Osny Lago

Marilsa Flaviana de Melo Silva

[Signature]

Ronivaldo de Azevedo